



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº226, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e objetivando atender à Lei nº12.527/AECI/MEC, de 18 de novembro de 2011, a qual regulamenta o direito constitucional de acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CESAR VELAME DE CARVALHO**, Matrícula **SIAPE nº1557763**, como Autoridade Responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação nesta Universidade.


Art. 2º - Instituir o Grupo de Trabalho constituído por: **Neilton Paixão de Jesus, SIAPE nº1529571** (Vice-Reitoria), **Ana Rita Silva Lima Ribeiro, SIAPE nº1039552** (Reitoria), **Aquilino Paiva Lins Junior, SIAPE nº1757178** (Assessoria de Comunicação), **Kilza Lima Rôla, SIAPE nº1574185** (Pró-Reitoria de Administração), **Tcherrison Diniz Alves, SIAPE nº1758665** (Pró-Reitoria de Planejamento), **Diego Vasconcelos de Almeida, SIAPE nº1755904** (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal), **Flávia Sabina de Jesus, SIAPE nº1573629** (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), **Heleni Duarte Dantas de Ávila, SIAPE nº1742199** (Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis), **Luciana dos Santos Sacramento, SIAPE nº1760269** (Pró-Reitoria de Extensão) e **Aline Pereira da Silva Matos, SIAPE nº1760632** (Pró-Reitoria de Graduação).

Art. 3º - O referido Grupo de Trabalho terá a função de planejar e coordenar a execução da Lei na referida IFES.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de março de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria